



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.700, DE 31 DE MARÇO DE 2026

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1645
Data: 31/03/2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

Dotação	Crédito adicional	Dotação	Anulação de Dotação	Valor
	Funcional Programática		Funcional Programática	
770	02.14.01 15.453 0012 2069 3.3.60.45.00 01.110.0000	53	02.03.01 28.843 0000 0002 3.2.91.21.00 01.110.0000	8.400.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 31 de março de 2026.

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo